

PARECER N° , DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 24, de 2015, do Senador Magno Malta, que *institui o Grupo Brasil-Guiné*.

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Resolução do Senado nº 24, de 2015, de autoria do ilustre Senador Magno Malta, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Guiné*.

A proposição em epígrafe institui, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Guiné, a ser integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem. Sua finalidade é incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos (arts. 1º e 2º).

O art. 3º ilustra os meios pelos quais se dará a cooperação interparlamentar: visitas recíprocas; realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, necessárias ao encaminhamento das questões

atinentes ao desenvolvimento das relações bilaterais; permuta periódica de publicações e trabalhos e matéria legislativa; intercâmbio de experiências parlamentares e outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo.

O art. 4º dispõe que o Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta desse, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Na justificação, o autor destaca a longevidade das relações diplomáticas bilaterais, o incremento do fluxo comercial nos últimos anos e o aumento recíproco do interesse em turismo.

II – ANÁLISE

As relações diplomáticas entre os dois países foram estabelecidas em 1974, mas somente ganharam impulso com a abertura das respectivas Embaixadas residentes e com a assinatura de diversos acordos bilaterais, na década de 2000. O comércio bilateral e o investimento internacional têm florescido.

De acordo com informações encaminhadas pela Chancelaria brasileira, o significativo comércio bilateral, decorrente das importações nacionais de petróleo, tem sido acompanhado de iniciativas de cooperação técnica, tornando o país uma alternativa à dependência em cooperação em relação a parceiros mais tradicionais, como a Espanha e a França. Projetos de cooperação técnica nas áreas de agricultura familiar e futebol estavam em negociação até recentemente.

As construtoras brasileiras ARG e Andrade Gutierrez têm contratos na Guiné Equatorial, em obras de infraestrutura na parte continental do país. A OAS e a Queiroz Galvão também possuem empreendimentos, na rodovia na ilha de Bioko e na construção da cidade administrativa de Oyala, na parte continental, respectivamente, somando, ambas, US\$ 5 bilhões.

A ODEBRECHT aguarda autorização do Presidente Obiang para iniciar a construção do terminal do aeroporto de Mongomeyen.

A Guiné cogita a aquisição de aeronaves da EMBRAER – estimam-se 190 unidades – para compor a frota da companhia aérea guinéu-equatoriana CEIBA.

No campo da defesa, a EMGEPRON (Empresa Gerencial de Projetos Navais, pública) mostra interesse na aquisição da corveta classe "Barroso" pela Marinha da Guiné Equatorial. Caso finalizado, será o maior negócio da Marinha brasileira no exterior, na ordem de US\$ 450 milhões.

Todo esse perfil e esse potencial demonstram ser a diplomacia parlamentar entre ambos os países tema da mais elevada relevância para as relações exteriores do Brasil.

III – VOTO

Por todo o exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Resolução do Senado nº 24, de 2015.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator